



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas
Eliana Cristina Scheffer Pires
Oficial Legislativa
Matrícula: 21.38 - 471
Recebido
17/11/2020
18h50min

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.253, de 17 de novembro de 2022.

Autoriza abertura de crédito especial, dá recursos para cobertura e outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02	APLICAÇÃO DE RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE	
10	SAÚDE	
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0107	ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO	
1.211	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO	100.000,00
Total do recurso 4500 – CUSTEIO – Atenção Básica		100.000,00

Art. 2º A abertura do crédito especial aberta pelo artigo anterior será coberta com as seguintes fontes de recurso:

1 – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DAS SEGUINTE RUBRICAS

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02	APLICAÇÃO DE RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE	
10	SAÚDE	
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0107	ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO	
1.211	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ	100.000,00
Total do recurso 4500 – CUSTEIO – Atenção Básica		100.000,00

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 17 de novembro de 2022.


ALCINO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

ALCINDO DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis apresentar o seguinte projeto de lei:

Autoriza abertura de crédito especial, dá recursos para cobertura e outras providências.

O presente Projeto de Lei para abertura de crédito especial tem por objetivo a inclusão da rubrica 339033 na Ação Governamental 1.211 na Lei Orçamentária Anual de 2022.

Este pedido é para utilização de repasse federal recebido, para pagamento de contrato de prestador de serviços de transporte, destinado através da Portaria do MS nº 3.800/2021, a qual foi discutida em reunião do Conselho Municipal de Saúde, conforme ATA nº 009/2022, a qual segue anexa.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas - RS, 17 de novembro de 2022.


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

100mil exames 339039
339030

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS COROAS

ATA Nº 009 Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, tendo como local a sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, situada à rua Felipe Bender, número cento e setenta, esteve reunido ordinariamente o Conselho Municipal de Saúde, composto pelos conselheiros e visitantes que constam na lista de presença, para deliberar assuntos constantes em pauta para esta reunião. Dando abertura a reunião a secretária de saúde Letieri Gonsalves Lessa, estendeu às boas vindas a todos os presentes a seguir a secretária do Conselho de saúde Carla Muller faz a leitura da ata 008/2022 aprovada por unanimidade. A seguir secretária de saúde apresenta a Portaria 731 de 16/04/2021 portaria está destinada a ações de apoio a gestação, pré-natal e puerpério tendo o valor de R\$ 10.008,00 (dez mil e oito reais), este valor será utilizado para kit's a serem entregues para as gestantes, estes kit contam com máscara, álcool gel, necessaire, Portaria 3.350 para custeio CAPS no valor de 28.305,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinco reais) este valor a ser usado para pagamento de dois profissionais psiquiatras e uma oficineira vinculada a esta unidade; recebemos também um valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para implementação de políticas de atenção especializada para adolescentes e jovens, no qual será utilizado para ações em saúde para adolescentes e jovens em cumprimento de medida sócio educativa, este valor será utilizado para confecção de cartilha com temas de prevenção à IST, orientação sobre planejamento familiar e drogas; Portaria 3.800 de 22/12/2021 referente a custeio, valor recebido de 100.00,00 (cem mil reais) este valor será destinado para pagamento do transporte terceirizado que temos contrato; Portaria 3.304 de 29/11/2021 referente a devolução por não execução e conclusão de obra da Unidade Vila Nova no valor de R\$ 41.903,45 (quarenta e um mil, novecentos e três reais e quarenta e cinco centavos); Portaria 1.442 de 14/06/2022 está portaria refere-se a emenda parlamentar de bancada no valor de 500.000,00(quinhetos mil reais), onde será usado para folha de pagamento; Portaria 849 de 12/04/2022 referente a emenda parlamentar no valor de 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) de custeio, este valor será usado para pagamento de água, luz, telefone, oxigênio, exames laboratoriais onde temos uma lista de espera de quatro meses. Jair pede a palavra e refere que este conselho tem que solicitar que antes da liberação de recurso para ampliação ou reforma de alguma unidade de saúde que seja visto se toda a documentação (especialmente escritura) está correta para esta execução. Dr Fernando relata que vai solicitar junto a executivo a informação de todas os prédios públicos sobre sua documentação. Dr Fernando e Padre Jair solicitam que seja colocado no grupo WhatsApp do Conselho de Saúde as Portarias a serem discutidas na reunião e não serem acrescidas mais pautas sem aviso prévio. Dr Fernando solicita informações sobre os atendimentos pediátricos no Hospital Bom Pastor de Igrejinha, onde receberam a informação que os atendimentos referentes a esta especialidade só serão realizados o primeiro atendimento e após serão direcionados a cidade de origem, está informação foi dada verbalmente apenas pelo médico responsável técnico, nada veio oficialmente a este Conselho, administrador da FHDOD relata que Igrejinha é porta abertas e que a FHDOD não age desta forma. Secretária de Saúde Letieri Gonsalves Lessa relata que já entrou em contato com o secretário de saúde de Igrejinha solicitando uma reunião, aguarda o agendamento da mesma. Pastor Jair relata que este Conselho de Saúde mande um ofício ao Hospital Bom Pastor de Igrejinha para esclarecimento sobre o assunto atendimento pediátrico e portas abertas, situação se deu com base em caso trazido pelo Dr. Fernando, criança com suspeita de apêndice atendida em Igrejinha e conduzida para exame diagnostico em Três Coroas consequentemente Parobé que é nossa referência para este tipo de exame. As propostas foram apresentadas e aprovadas unanimemente por este Conselho. O presidente do Conselho Erni Rinker encerra a reunião, agradecendo a votação de todos. Sem mais nada a tratar do Conselho Municipal de Saúde, lavrei a presente ata, a qual vai ser assinada pelo presidente do Conselho.

Conselho Municipal de Saúde de Três Coroas.

Três Coroas, 24 de junho de 2022.

CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA

Reunião ordinária do CMS

Ofício: 009/2022

Data: 27/06/2022

Horário: 13:30

Local: Sala de reunião da Secretaria de Saúde

Pauta:

- 1- Portaria nº 3.304 de 29/11/2021 (devolução de valor referente UBS Vila Nova)
- 2- Portaria nº 849 de 12/04/2022
- 3- Portaria 1.442 de 14/06/2022
- 4- Assuntos gerais

Venho por meio deste, convocar todos os conselheiros para reunião ordinária deste conselho, a realizar-se na data, hora e local acima citados, bem como pauta supra descrita.

Sua presença é de suma importância.

Desde já agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

Erni Rinker

Presidente do CMS de Três Coroas

